DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LUTÉCIA

Conforme Lei Municipal nº 18/2018 de 08 de maio de 2018

www.lutecia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lutecia

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Associação dos Produtores Rurais de Lutécia 2
Licitações e Contratos 2
Extrato 2
Errata 2
Errata 3
Editais 3
Atribuição de Classes/Aulas 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lutécia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lutécia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lutecia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lutecia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lutécia
CNPJ 44.544.880/0001-32
Praça Arlindo Eiras,125
Telefone: (18) 3368-1101
Site: www.lutecia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lutecia

Câmara Municipal de Lutécia
CNPJ 51.500.627/0001-42
Praça Arlindo Eiras, 125/1ºandar
Telefone: (18) 3368-1107
Site: /www.camaralutecia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lutécia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lutecia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lutecia

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LUTÉCIA

Conforme Lei Municipal nº 18/2018 de 08 de maio de 2018

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 31/25 DE 24 DE MARÇO DE 2.025

"Designa CASSIANE CRISTINA DOS SANTOS a prestar serviços junto ao Departamento Municipal de Meio Ambiente e Agricultura"

O cidadão LAUDEMIR LEATI, Prefeito Municipal de Lutécia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

¨ **DESIGNAR,** a partir de **25/03/2025**, a servidora **CASSIANE CRISTINA DOS SANTOS**, portadora do RG n.º 44.515.127-4 SSP/SP, CPF nº 390.957.338-07, Escriturária, a prestar serviços junto ao Departamento Municipal de Meio Ambiente e Agricultura.

Publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal "Prefeito Jurandyr Fiori", aos 24 de Março de 2.025.

LAUDEMIR LEATI

Prefeito Municipal

Registrada, nesta Secretaria, em livro próprio, na data supra e publicada no Diário Oficial do Município.

ODAIR JOSÉ MARTINS CLARO

Secretário Administrativo

.....

Associação dos Produtores Rurais de Lutécia

ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE LUTÉCIA
CNPJ: 02.541.628/0001-20
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA PARA ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA E CONSELHO FISCAL DA ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE LUTÉCIA.

Vital Ricardo Giroto, Presidente da Associação dos Produtores Rurais de Lutécia **CONVOCA** todos os associados para realização de Assembleia Geral que terá a seguinte ordem: Eleição e Posse da Diretoria e do Conselho Fiscal. O evento ocorrerá no dia 06 de maio de 2025 na Casa da Agricultura, localizada na Rua Arlindo Augusto Rodrigues, nº 181, na cidade de Lutécia, Estado de São Paulo, com 1ª convocação programada para as 19 horas e 2ª convocação para as 19 horas e 30 minutos.

Lutécia, 24 de março de 2025.

Vital Ricardo Giroto
Presidente

.....

Licitações e Contratos

Extrato

SOLICITAÇÃO DE PROPOSTAS

A Prefeitura Municipal de Lutécia, Estado de São Paulo, torna público que está recebendo propostas para a **"CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LEVANTAMENTO, INVENTÁRIO, PREPARAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE LEILÕES PÚBLICOS A SEREM REALIZADOS NA MODALIDADE ONLINE/VIRTUAL ATRAVÉS DE PLATAFORMA ELETRÔNICA, POR LEILOEIRO(A) ADMINISTRATIVO(A), DESTINADOS À ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS (OCIOSOS, ANTIECONÔMICOS, IRRECUPERÁVEIS, SUCATAS E OUTROS), IMÓVEIS PERTENCENTES AO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL E BENS MÓVEIS LEGALMENTE APREENDIDOS DO MUNICÍPIO DE LUTÉCIA/SP".** O Descritivo completo com quantidades e especificações poderá ser solicitado através do e-mail cotacao@lutecia.sp.gov.br. As respectivas propostas serão recebidas até o dia 27/03/2025, através do mesmo e-mail, ou protocoladas presencialmente no Setor de Licitações do nosso Município. O envio de proposta não gera expectativa de contratação, uma vez que serão analisados os valores recebidos e verificado a modalidade de processo licitatório adequada a contratação. Lutécia/SP, 24 de março de 2025. Laudemir Leati – Prefeito Municipal.

.....

Errata

ERRATA DE EDITAL - PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTÉCIA - EDITAL Nº 002/2025 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 002/2025

REFERÊNCIA: acervos técnicos relativos a qualificação técnica dos responsáveis técnicos da empresa e relativos a qualificação técnica da Empresa, ONDE SE LIA:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
2.3	101579 - ESCORAMENTO DE VALA, TIPO DESCONTÍNUO, COM PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M. AF_08/2020	1.052,17 M²
3.1	99290 - BASE PARA POÇO DE VISITA RETANGULAR PARA DRENAGEM, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS = 1,5X1,5 M, PROFUNDIDADE = 1,45 M, EXCLUINDO TAMPÃO. AF_12/2020	3,50 unid.
4.1	46.12.150 - Tubo de concreto (PA-2), DN= 600mm	267,07 m

5.1	97950 - CAIXA PARA BOCA DE LOBO DUPLA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X2,2X1,2 M. AF_12/2020	11 unid.
6.1	95995 - EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO – EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE AF_ 11/2019	11.22 m³

LEIA-SE

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
3.3.1	30.04.030 - Piso em ladrilho hidráulico podotátil várias cores (25x25cm), assentado com argamassa mista	115,42 M²
3.4.1	99857- CORRIMÃO SIMPLES, DIÂMETRO EXTERNO = 1 1/2", EM ALUMÍNIO. AF_04/2019_PS	302,00 M
3.4.2	24.08.020 - Corrimão duplo em tubo de aço inoxidável escovado, com diâmetro de 1 1/2´´ e montantes com diâmetro de 2´´	25,00 M
4.1	30.14.030 - Plataforma para elevação até 2,00 m, nas dimensões de 900 x 1400 mm, capacidade de 250 kg- percurso até 1,00 m de altura	1 Conj.
5.18	43.10.480-Conjunto motor-bomba (centrífuga) 7,5 cv, multiestágio, Hman= 30 a 80 mca, Q= 21,6 a 12,0 m³/h	1 Conj.
5.23	9871-TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 75 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	270,00 M

Lutécia/SP, 24 de março de 2025. LAUDEMIR LEATI, Prefeito Municipal.

.....

Errata

TERMO DE ERRATA
RESOLUÇÃO DME Nº 03/2025 DE 18 DE MARÇO DE 2025

Célia Aparecida Reginato, Diretora do Departamento Municipal de Educação e Cultura de Lutécia, no uso de suas atribuições legais, vem, por meio deste, informar a necessidade de emissão de TERMO DE ERRATA à Resolução DME nº 03/2025, de 18 de março de 2025, que passará a viger com as alterações relacionadas a seguir:

1) **Onde está escrito:** "DISPÕE SOBRE ATRIBUIÇÕES DE AULA PARA O PROJETO DE RECUPERAÇÃO PARALELA NA REDE MUNICIPAL, NA EMEIF ANTÔNIO MONTEIRO DA SILVA - RELATIVO AO ANO LETIVO DE **2024** E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS." **Lê-se**: "DISPÕE SOBRE ATRIBUIÇÕES DE AULA PARA O PROJETO DE RECUPERAÇÃO PARALELA NA REDE MUNICIPAL, NA EMEIF ANTÔNIO MONTEIRO DA SILVA - RELATIVO AO ANO LETIVO DE **2025** E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

2) No Artigo 4º, **onde está escrito**: "São requisitos para a implantação do projeto de recuperação paralela a ser desenvolvido neste ano de 2025, a partir de **24 de março até 30 de junho e no segundo semestre letivo, de 28 de julho até 28 de novembro** para as turmas de 3º ao 5º ano dos anos iniciais do Ensino Fundamental." **Lê-se**: "São requisitos para a implantação do projeto de recuperação paralela a ser desenvolvido neste ano de 2025, a partir de **31 de março** até 30 de junho e no segundo semestre letivo, de 28 de julho até 28 de novembro para as turmas de 3º ao 5º ano dos anos iniciais do Ensino Fundamental."

3) No artigo 5º, **onde está escrito**: "VI. Será desenvolvido em **6 (seis) horas semanais**, sendo distribuídas para aulas de Língua Portuguesa/alfabetização e Matemática." **Lê-se**: "VI. Será desenvolvido em **dois (02) blocos de 15 (quinze) horas semanais**, **sendo distribuídos em doze (12) horas/aulas com alunos, uma (01) hora de Hora de Estudo e duas (02) horas livres para as disciplinas** de Língua Portuguesa/Alfabetização e Matemática."

4) No artigo 12, **onde está escrito**: "O projeto será desenvolvido em dois blocos considerando os dias letivos por semestre, não sendo considerados como efetivo exercício o período de recesso: I – 1º semestre de **24/03** a 30/06/2025; II – 2º semestre de 28/07 a 28/11/2025." **Lê-se**: "O projeto será desenvolvido em dois blocos considerando os dias letivos por semestre, não sendo considerados como efetivo exercício o período de recesso: **I – 1º semestre de 31/03 a 30/06/2025**; II – 2º semestre de 28/07 a 28/11/2025."

Lutécia, 24 de Março de 2025.

CÉLIA APARECIDA REGINATO
Diretora do Departamento Municipal de Educação e Cultura
RG: 26.798.395-5 | CPF: 138.138.478-10

.....

Editais

Atribuição de Classes/Aulas

COMUNICADO
CANCELAMENTO DA ATRIBUIÇÃO DE AULAS PROGRAMADA PARA O DIA 24/03/2025

Célia Aparecida Reginato, RG.: 26.798.395-5, Diretora do Departamento Municipal de Educação e Cultura, Eliane Piedade Gomes Monteiro, RG.: 25.659.793-5, diretora da EMEIF Antônio Monteiro da Silva, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o dispositivo da Resolução DME nº 03/2025, de 18 de março de 2025, COMUNICAM aos docentes efetivos e/ou classificados no Processo Seletivo nº 01/2024, interessados nas aulas do Projeto Reforço e Recuperação para o ano letivo de 2025 o que segue abaixo:

a) Não houve a sessão de atribuição de aulas, programada para ser realizada às 9h00 do dia 24/03/2025 (segunda-feira);

b) Os professores presentes foram devidamente comunicados e cientes do cancelamento. Os professores que se faziam presentes na atribuição, professores classificados no Processo Seletivo nº 01/2024, são os seguintes: Gisele Camilo, Erika Michele Batista Carreiro, Bruna Reginato Imanobu, Adriana Patrícia Simões e Isabela da Silva Sartori;

c) O cancelamento se justifica em razão da Resolução nº 03/2025, publicada em 19/03/2025, apresentar alguns equívocos no corpo do texto, previstos na resolução do ano anterior, sendo necessária a emissão de ERRATA com intuito de sanar as inconsistências, sem qualquer prejuízo

aos candidatos interessados.

d) Nova data para atribuição das aulas será publicada.

Demais informações poderão ser obtidas à Comissão de Atribuição de Classes e Aulas do Departamento Municipal de Educação e Cultura de Lutécia.

Lutécia, 24 de Março de 2025.

Célia Aparecida Reginato
RG nº 26.798.395-5
Diretora do Dep. Municipal de Educação e Cultura

Eliane Piedade Gomes Monteiro
RG nº 25.659.793-5
Diretora da EMEIF Antonio Monteiro da Silva

.....

EDITAL DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSES/AULAS 2025

Célia Aparecida Reginato, RG.: 26.798.395-5, Diretora do Departamento Municipal de Educação, Eliane Piedade Gomes Monteiro, RG.: 25.659.793-5, Diretora da EMEIF Antônio Monteiro da Silva, no uso de suas atribuições legais que lhes foram conferidas por legislação, conforme Lei 31/2012, de 22 de maio de 2012; Resolução DME Nº. 03/2025, de 18 de Março de 2025, do município de Lutécia/SP, comunicam o que segue:

Atribuição de Aulas:
Data: 26/03/2025
Horário: 9h00
Local: EMEIF ANTONIO MONTEIRO DA SILVA
Rua Manoel Lourenço, 235 – Centro - LUTÉCIA/SP

- 02 blocos de Projeto Reforço e Recuperação (3º ao 5º ANO) para o ano letivo de 2025.

Lutécia, 24 de Março de 2025.

Célia Aparecida Reginato
Diretora do Departamento Municipal de Educação e Cultura
RG: 26.798.395-5 | CPF: 138.138.478-10

Eliane Piedade Gomes Monteiro
Diretora da EMEIF Antônio Monteiro da Silva

.....